



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 207, de 1 de julho de 2020.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994, e;

Considerando o constante do processo Inmetro SEI nº 0052600.016600/2019-42 e do sistema Orquestra nº 1608440, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo EA-32 de instrumento de pesagem não automático, classe de exatidão **III**, marca UPX, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: UPX Solution Indústria e Comércio de Instrumentos de Medição Ltda.

Endereço: Rua Santa Rita, 579 – Pari - São Paulo – SP.

CEP: 03.026-030

CNPJ: 13.966.207/0001-67

2 FABRICANTE

Nome: Fuzhou Lucky Star CO.,LTD.

Endereço: 610# ,6TH Floor,Caifu World Mansion .no.66 - Wuyi North Road – Fuzhou - AM

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático (IPNA).

Marca: UPX

Modelo: EA-32

Classe de exatidão: **III**

País de origem: China

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	EA-32
Classe de Exatidão	III
Carga Máxima (Max)	32 kg
Carga Mínima (Min)	100 g

Valor de Divisão Real (d)	d = e
Valor de Divisão de Verificação (e)	5 g
Número de divisões de verificação (n)	6 400
Efeito do dispositivo de tara	- 32 kg
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, computador de preço, usado para venda direta ao público, com as seguintes características:

5.1 Construtivas

- Gabinete produzido em plástico.
- Equilíbrio de carga: uma célula de carga.
- Receptor de carga: prato em aço Inoxidável com dimensões 300 mm x 225 mm.
- Dispositivo indicador: dois mostradores (operador e cliente) eletrônicos digitais, tipo LCD, com 5 dígitos de 7 segmentos.
- Interfaces: serial RS232.

5.2 Funcionais

- Dispositivo de retorno a zero.
- Dispositivo de manutenção de zero.
- Dispositivo de tara semi - automático do tipo subtrativo.
- Dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível.
- Indicação de sobrecarga.
- Indicação de subcarga.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

- Alimentação elétrica tipo AC (127/220 V) ou DC (Bateria 6 V - 4 A).

7 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas frontal e posterior do modelo EA-32.

Anexo 2 - Vistas laterais do modelo EA-32.

Anexo 3 - Vista inferior com detalhe do plano de selagem do modelo EA-32.

Anexo 4 - Vistas dos mostradores do operador, cliente e placa de identificação do modelo EA-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.




DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 02/07/2020, ÀS 13:44, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

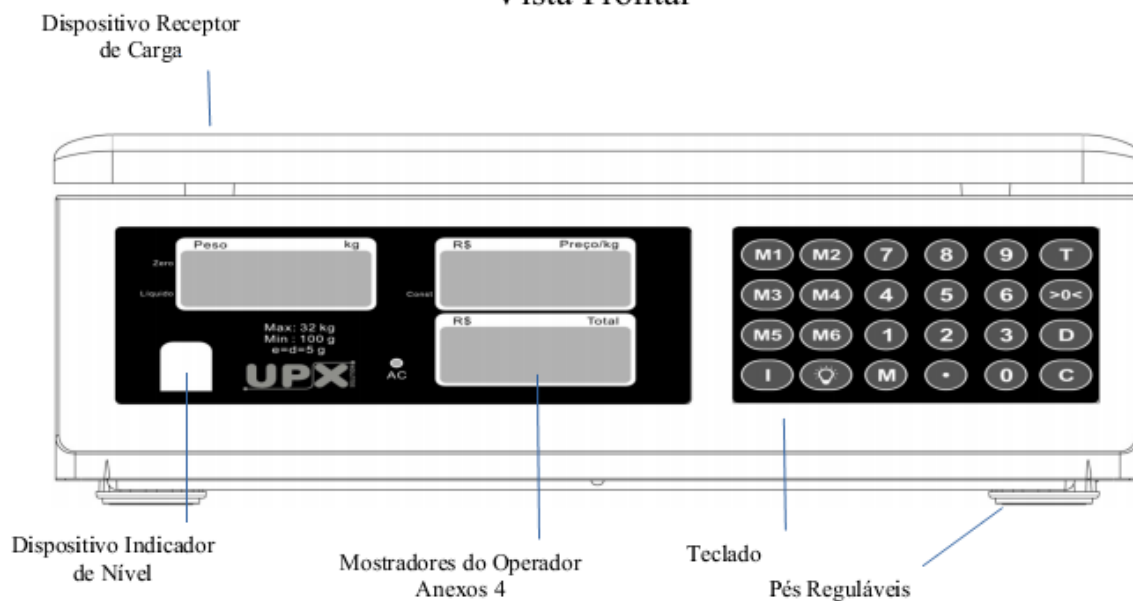
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709926** e o código CRC **5F5C025E**.



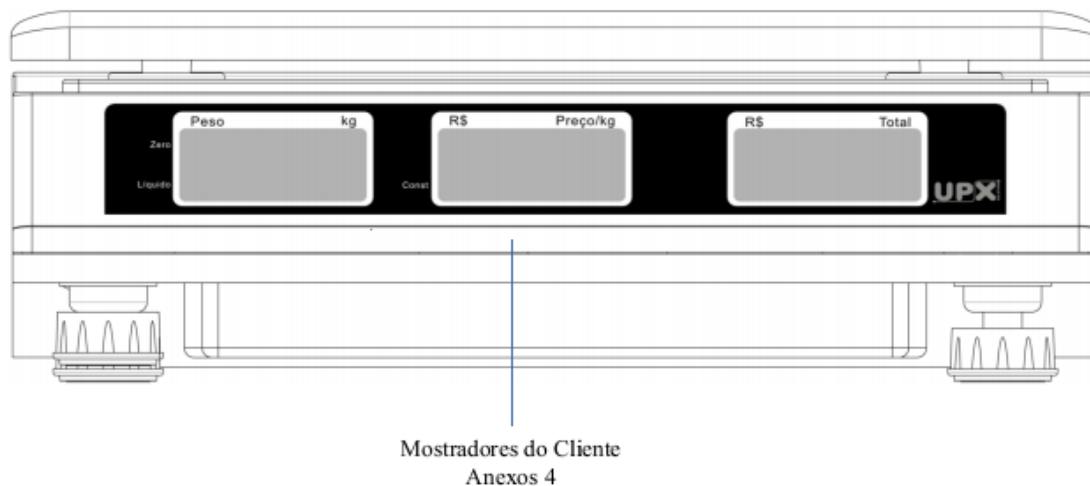
	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p>
---	--

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 207, DE 1 DE JULHO DE 2020.

Vista Frontal



Vista Traseira



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 207, DE 1 DE JULHO DE 2020.

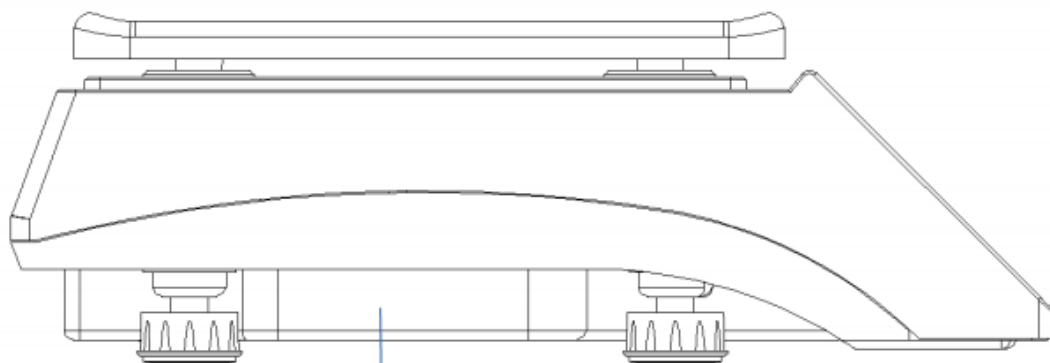


REQUERENTE: UPX SOLUTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

VISTAS FRONTAL E POSTERIOR DO MODELO EA-32

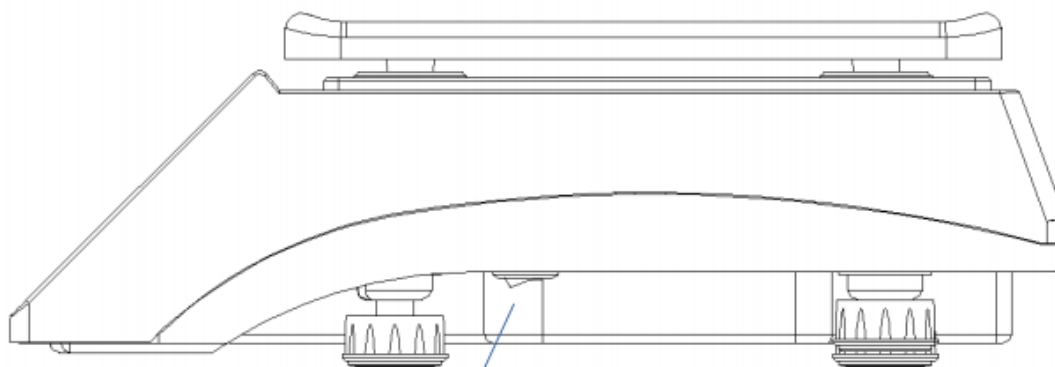
ANEXO 1

Vista Lateral Esquerda



Placa de Identificação
Anexos 4

Vista Lateral Direita



Chave Liga / Desliga

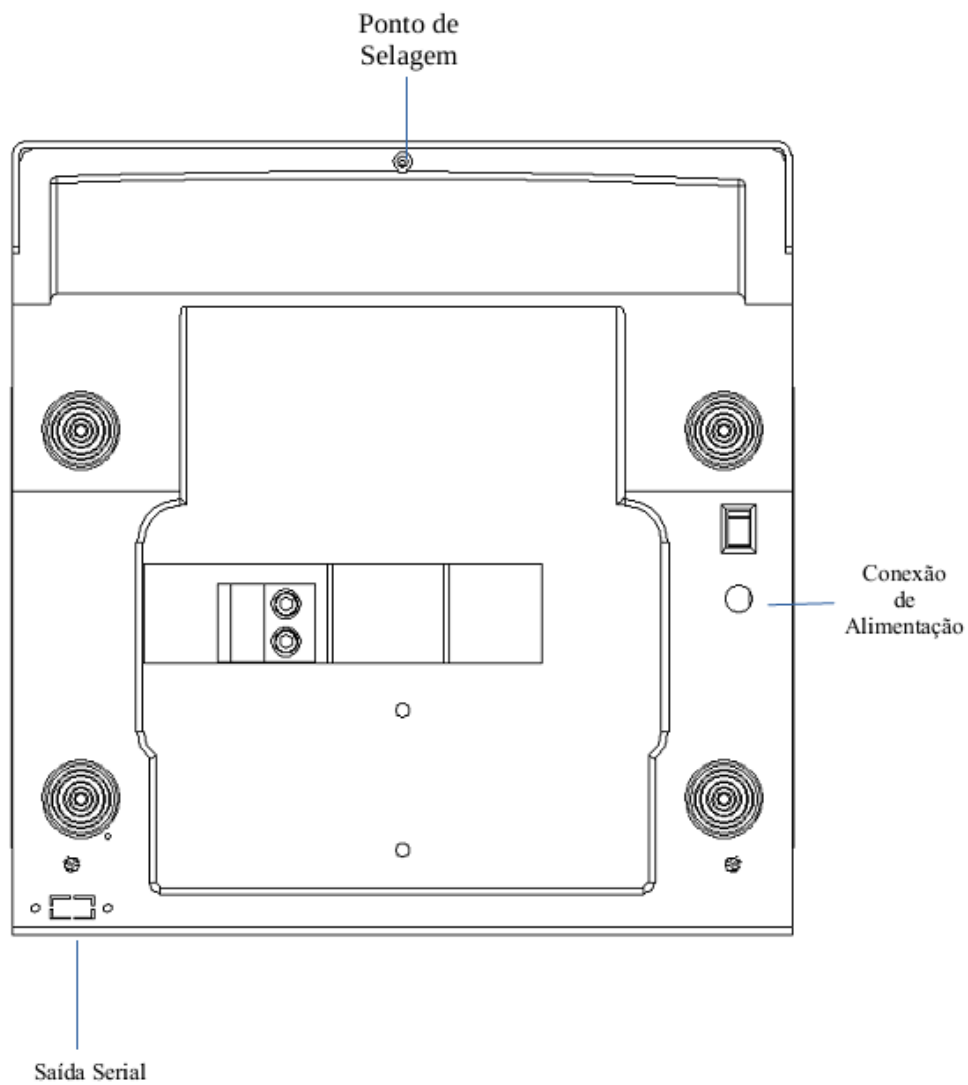
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 207, DE 1 DE JULHO DE 2020.



REQUERENTE: UPX SOLUTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

VISTAS LATERAIS DO MODELO EA-32

ANEXO 2



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 207, DE 1 DE JULHO DE 2020.




REQUERENTE: UPX SOLUTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.


VISTA INFERIOR COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO EA-32

ANEXO 3


Mostradores do Operador

	Peso	kg	R\$	Preço/kg
Zero	<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Líquido	<input type="text"/>		Const	<input type="text"/>
	UPX EA-32 Max 32 kg Min 100 g e=d=5 g		<input type="radio"/>	<input type="text"/>
			R\$	Total
			<input type="text"/>	
			<input type="radio"/>	AC

Mostradores do Cliente

	Peso	kg	R\$	Preço/kg	R\$	Total	UPX EA-32 Max 32 kg Min 100 g e=d=5 g
Zero	<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>		
Líquido	<input type="text"/>		Const	<input type="text"/>	<input type="text"/>		

Placa de Identificação

UPX Solution Ind. e Com. Instr. Medição Ltda Rua Santa Rita,579 – São Paulo – SP CNPJ:13.966.207/0001-67 www.upxsolution.com.br Fabricante: Fuzhou Lucky Star	Balança modelo EA-32 série no Portaria INMETRO/DIMEL no.	
Max 32 kg Min 100 g e = 5 g T = -32 kg 127/220V 50/60Hz Potência 5W Temperatura 0°C / 40°C		

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 207, DE 1 DE JULHO DE 2020.



REQUERENTE: UPX SOLUTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

VISTAS DOS MOSTRADORES DO OPERADOR, CLIENTE E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO EA-32

ANEXO 4